

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.587

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal efetivo **LUCIANO GOMES PINHO**, Matrícula nº 001379-01, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GERAÇÃO AO PRIMEIRO EMPREGO**, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor municipal designado nos termos em dispõe o artigo anterior, um percentual de gratificação correspondente ao Símbolo FG-3-50% (cinquenta por cento), calculado sobre o salário base da sua função de origem.

Art. 3º - Fica o servidor municipal referido nos termos em que dispõe o artigo anterior, durante o exercício do cargo para o qual ora é designado, responsável pelos atos praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de março de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

RICARDO DANTAS XAVIER
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda